

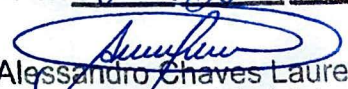
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 84.139.633/0001-75



Publicado no Mural da  
Prefeitura Municipal de  
Eldorado do Carajás  
no dia 08 / 10 / 20

**DECRETO Nº 03/20 - GPM, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

  
Alessandro Chaves Laurentino  
Secretário de Administração  
Portaria Nº 298/2019

“Edita o calendário de feriados e pontos facultativos do período compreendido entre 24 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, para os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Eldorado do Carajás PA, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,**  
**EXMO Srº. CELIO RODRIGUES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 66, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica editado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre 24 de fevereiro à 31 de dezembro de 2020, para os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Eldorado do Carajás PA, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- => 24 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval - Feriado Nacional;
- => 25 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval - Feriado Nacional;
- => 26 de fevereiro (quarta-feira) – Quarta-feira de cinzas - Feriado Nacional;
- => 10 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo - Feriado Nacional;
- => 17 de Abril (sexta-feira) – Homenagem aos Trabalhadores sem terras falecidos em conflito agrário – Feriado Municipal;
- => 20 de abril (segunda-feira) - Ponto Facultativo;
- => 21 de abril (terça-feira) - Tiradentes - Feriado Nacional;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 84.139.633/0001-75

- => 01 de maio (sexta-feira) – Dia do Trabalho - Feriado Nacional;
- => 11 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi - Feriado Nacional;
- => 12 de Junho (sexta-feira) - Ponto Facultativo;
- => 15 de agosto (sábado) – Adesão do Pará – Feriado Estadual;
- => 07 de setembro (segunda-feira) - Independência do Brasil - Feriado Nacional;
- => 14 de setembro (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
- => 15 de setembro (terça-feira) – Nossa Senhora das Dores – Feriado Municipal;
- => 12 de outubro (segunda-feira) - Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional;
- => 2 de novembro (segunda-feira) - Finados - Feriado Nacional;
- => 15 de novembro (domingo) - Proclamação da República - Feriado Nacional;
- => 13 de dezembro (domingo) – Aniversário da Cidade – Feriado Municipal;
- => 25 de dezembro (sexta-feira) - Natal - Feriado Nacional.

**Art. 2 °** - O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

**Art. 3 °** - A Secretaria Municipal de Educação observará seu calendário próprio em relação aos pontos facultativos expostos no parágrafo 1º.

**Art. 4 °** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, em 08 de janeiro de 2020.

  
**CELIO RODRIGUES DA SILVA**

**Prefeito Municipal**